



COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA SAÚDE - COPEDS

Coordenadora: Micheline Tenório - MPAL

Vice-Coordenador: Itamar Ramos - MPES

Secretário: Isabel Porto - MPCE

ENUNCIADO 3/2025 – REGULAÇÃO DO ACESSO.

“O Ministério Público atuará para garantir o acesso integral, equânime e resolutivo, no tempo certo, às ações e serviços de saúde, de acordo com os princípios da Administração Pública, buscando o cumprimento das normas de regulação do acesso à assistência, mediante o uso dos sistemas disponibilizados pelo Ministério da Saúde, ou adaptação dos sistemas próprios para o desenvolvimento tecnológico de solução informatizada para a transmissão dos dados à Rede Nacional de Dados em Saúde” (Portaria GM/MS 6656/2025).

Brasília, data da assinatura eletrônica.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do GNDH

Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

MICHELINE TENÓRIO

Coordenadora da Comissão Permanente de Defesa da Saúde – COPEDS